



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 090/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 702/2004, de 03/06/2004, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8790, de 04/06/2004;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
12 – EDUCAÇÃO	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
0026 – FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	
2.123 – AUXÍLIO A CRECHE MÃE MARIA	
3.3.50.00.00.0000.1390 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
3.3.50.43.03.1391 – SUBVENÇÕES SOCIAIS INST. EDUC.	
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

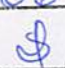
Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso decorrente do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.040 – DESPESAS /FNDE/PDDE/RM-CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.192- APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
TOTAL.....	R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de junho de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8793</u>
Data, <u>08 / 06 / 04</u>

O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"